

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: xfo3lyff <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/03/2024 Indicação nº 1179/2024 Protocolo nº 2278/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor, Mauro Mendes Ferreira, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor, Alan Porto, Secretário de Estado de Educação, a necessidade de viabilizar a aquisição de um veículo tipo caminhoneta Renault Oroch para as atividades do Conselho Tutelar do Município de São Félix do Araguaia.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de viabilizar a aquisição de um veículo tipo caminhoneta Renault Oroch para as atividades do Conselho Tutelar do Município de São Félix do Araguaia.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa sensibilizar o Chefe do Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Educação, no sentido de viabilizar a aquisição de um veículo tipo caminhoneta Renault Oroch para viabilizar as atividades do Conselho Tutelar, do Município de São Félix do Araguaia.

O Conselho dos Direitos das Crianças e Adolescentes no município de São Félix do Araguaia foi criado pela Lei Municipal nº 208/93 de 01 de outubro de 1993, é inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 04.122.113/0001-10, e está situado na Avenida Manoel Ferreira Rocha, nº 601, centro, São Félix do Araguaia.

A presente demanda é uma solicitação dos conselheiros do município, Eldes Alves Sales, Ediane Melo Vasconcelos, Vitória Fernandes Lima e Edvando Silva de Souza que diante da crescente demanda de atividades, das peculiaridades logísticas e geográficas da região, somadas a ausência de recursos próprios para aquisição do veículo requerem ajuda na aquisição para que seja sanada essa deficiência importante de transporte, para que se possa enfim, garantir com amplitude o direito dos infantes do município.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista



que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Março de 2024

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual